**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) MESTRADO ACADÊMICO**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em 18/03/2019

**EDITAL n°80,**
**de 19 de março de 2025**

**Resultado Parcial das Vagas Remanescentes ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Turma 2025**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Lilia Aparecida Kanan, no uso de suas atribuições, divulga o **RESULTADO PARCIAL** do processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico da UNIPLAC, para **as vagas remanescentes de Discente Regular para a Turma de 2025**, referente ao Edital nº 115/2024 e Edital 029/2025, conforme a relação abaixo, composta pelo número de CPF dos/as candidatos/as:

| | CPF | NOTA FINAL | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | xxx.202.409-xx | 9,79 | Aprovado/a |
| 2 | xxx.070.209-xx | 9,21 | Aprovado/a |
| 3 | xxx.594.359-xx | 8,73 | Aprovado/a |
| 4 | xxx.074.639-xx | 8,25 | Aprovado/a |
| 5 | xxx.761.439-xx | 8,19 | Aprovado/a |
| 6 | xxx.788.109-xx | 8,18 | Aprovado/a |
| 7 | xxx.378.579-xx | 7,06 | Aprovado/a |
| 8 | xxx.634.939-xx | N/C | Desclassificado/a |
| 9 | xxx.366.751-xx | N/C | Desclassificado/a |

**Art. 1º** - Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante solicitação formal via email no endereço: ppge@uniplaclages.edu.br. O/A requerente deverá apresentar os aspectos discordantes devidamente fundamentados, sem os quais o recurso será indeferido liminarmente. Os recursos referente às entrevistas devem ser protocolados no período de 20 a 21 de março de 2025.

**Art. 2º -** O resultado da interposição de recursos referente ao resultado parcial será divulgado

dia 21/03/2025.

**Art. 3º - O Resultado Final será divulgado dia 24/03/2025.**

**Art. 4º -** Todos/as os/as candidatos/as aprovados/as no **RESULTADO FINAL** deverão realizar a matrícula na Secretaria do Mestrado nas datas de 24 a 28 de março de 2025 das 13h às 18h, e das 18h30 às 21h30.

**Art. 2º –** O início das aulas será no dia 24 de março de 2025.

**Art. 3º** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que manifestaram interesse nas vagas destinadas às Políticas de Ações Afirmativas – PAA (item 11.5 do edital n. 134/2024) deverão se inscrever no edital específico destinado à seleção dessas vagas, publicado na página da Uniplac.

Dra. Lilia A. Kanan
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**